



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 21.2.0001.0134.00-5	Sublote -	Indicação Fiscal 48.096.033	Nº da Consulta / Ano 458639/2021
---	--------------	---------------------------------------	--

Bairro: CAJURU Quadrícula: M-18 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Cajuru
--	--------------------------

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Testada para 02 ruas**

1- Denominação: **R. GOIANIA** Sistema Viário: **NORMAL**
 Cód. do Logradouro: S907 Tipo: Principal Nº Predial: 1638 Testada (m): 12,00
 Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

2- Denominação: **ROD. CURITIBA PARANAGUÁ BR-277** Sistema Viário: **NORMAL**
 Cód. do Logradouro: C777 Tipo: Secundária Nº Predial: 2760 Testada (m): 13,00
 Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): CONSULTAR O DER QUANTO A EXIGENCIA DE FAIXA DE DOMINIO

Cone da Aeronáutica: 1.061,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZS1.ZONA DE SERVIÇOS 1**

Sistema Viário: **NORMAL/NORMAL**

Classificação dos Usos para a Matriz : **ZS1.1.Y**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	15X 450
Habitação Transitória 1	1	2		50	25	15X 450
Habitação Transitória 2	1	2		50	25	15X 450

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Indústria tipo 1	1	2		50	25	15X 450
Comércio e Serviço Vicinal	1	2		50	25	15X 450
Comunitário 2 - Culto Religioso	1	2		50	25	15X 450
Comércio e Serviço de Bairro	1	2		50	25	15X 450
Comércio e Serviço Setorial	1	2		50	25	15X 450
Comércio e Serviço Geral	1	2		50	25	15X 450
Comunitário 2 - Cultura	1	2		50	25	15X 450
Comunitário 2 - Lazer	1	2		50	25	15X 450
Posto de Abastecimento	1	2		50	25	15X 450
Cemitério	1	2		50	25	15X 450





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 21.2.0001.0134.00-5	Sublote -	Indicação Fiscal 48.096.033	Nº da Consulta / Ano 458639/2021
---	--------------	---------------------------------------	--

USOS PERMISSÍVEIS NÃO HABITACIONAIS A critério do CMU	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Area)
Comunitário 3 - Ensino	1	2		50	25	15X 450
Comunitário 3 - Lazer	1	2		50	25	15X 450
Indústria tipo 2	1	2		50	25	15X 450
Comunitário 2 - Saúde	1	2		50	25	15X 450
Comunitário 2 - Ensino	1	2		50	25	15X 450

ESTACIONAMENTO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECUO FRONTAL MÍNIMO: 5,00M PARA HABITAÇÕES UNIFAMILIARES, COMUNITÁRIO 2, COMUNITÁRIO 3 E COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL, DE BAIRRO E SETORIAL
10,00M PARA DEMAIS USOS

Observar o contido na Legislação Vigente sobre Concessão de Potencial Construtivo Adicional, mediante instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, Transferência do Direito de Construir - TDC e Cotas de Potencial Construtivo - CPC.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetros da Construção

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Observações Para Construção

Permitido até 3 habitações unifamiliares por lote.

Para o uso de habitação transitória 2, somente em imóveis com testada para as vias marginais da rodovia.

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.

Atender regulamentação específica quanto a posto de abastecimento.

Atender regulamentação específica quanto a Cemitério.

Atender o que for atingido em primeiro lugar entre coeficiente de aproveitamento e o porte. O acréscimo de porte e coeficiente de aproveitamento será de caráter oneroso.

Integram a Zona de Serviço 1 - ZS-1 os terrenos com testada para a BR-277 (Curitiba-Paranaguá), de ambos os lados da rodovia, no trecho compreendido entre a Rua São Gabriel e Rua Coronel Francisco H. dos Santos até a linha férrea, situada na divisa com a Área de Proteção Ambiental do Iguaçu, limitados a uma profundidade de 100,00m (cem metros), contados a partir do alinhamento predial.

Nos terrenos com frente para a BR-277 sentidos Ponta Grossa e Paranaguá, observar o contido na Lei 15.661/2020 que dispõe sobre a concessão de Potencial Construtivo adicional, mediante a Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir e cotas de Potencial Construtivo.

Informações Complementares





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 21.2.0001.0134.00-5	Sublote -	Indicação Fiscal 48.096.033	Nº da Consulta / Ano 458639/2021
---	--------------	---------------------------------------	--

Código	Observações
8	49642-90UFI SOFREU AUTO DE EMBARGO N 0431 EM 16-03-96- ENCAMINHADO PARA AÇÃO COMI- NATORIA JUNTO PGM-EM 03-96 99856/98UFI EMBARGADO SOB NUM 2966 EM 06/12/99 POR ESTAR EM ATIVIDADE COMERCIAL NO RAMO DE BORRACHARIA S/ O DEVIDO ALVARA DE LOCA- LIZA AO 99856/98UFI EM 14/02/2000 HOUVE PROPOSTURA DE AÇÃO - COMINATORIA CONTRA RUBENS COSTA LIMA ATRAVEZ DA P J
54	Consultar o DER, quanto a faixa de domínio e faixa não edificável.

Bloqueios

Alvarás de Construção

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foreiro	
0001		

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
A.00022-IXB	33	3497 (PARTE)	01-114670/2002

Nome da Planta: Cia Territorial Cajuru

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

N.00000-

Nome da Planta: PLANTA NAO APROVADA

Situação: Não faz parte de Planta/Croquis aprovada

** Lote não possui planta aprovada, portanto, não dá direito a construção.

** Consultar a Comissão de Regularização de Loteamento (C.R.L.).

** Solicitar buscas quanto a Planta no protocolo de Cadastro Técnico (UCT 6).

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação
Lote não Atingido		NÃO

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 21.2.0001.0134.00-5	Sublote -	Indicação Fiscal 48.096.033	Nº da Consulta / Ano 458639/2021
---	--------------	---------------------------------------	--

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Subeconomia Mista

Área do Terreno: 264,00 m²

Área Total Construída: 279,60 m²

Qtde. de Sublotes: 2

Dados dos Sublotes

Sublote	Utilização	Ano Construção	Área Construída
0000	Comercial	2001	123,60 m ²
0001	Residencial	2001	156,00 m ²

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta	Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
C777	E	ASFALTO	NAO EXISTE	Sim	Sim
S907	C	ANTI-PO	NAO EXISTE	Sim	Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA ATUBA

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 14/09/2021
---	---------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.

